



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 012/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 19 e 26 de março de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei Complementar, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a Lei Complementar nº 188, de 02 de maio de 2013, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 19 e 26 de março de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

**Art. 1º** O inciso XII, do art. 11, da Lei Complementar nº 188/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11.....**

**XII – Secretaria Municipal de Educação – SEST:**

a) Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

a.1) Secretaria Executiva de Educação;

a.2) Assessoria dos Secretários;

b) Tesouraria da Secretaria;

b.2) Assessoria Financeira;

**c) Diretoria Contábil e de Prestação de Contas;**

c.1) Coordenadoria de Prestação de Contas;

c.2) Assessoria Contábil;

**d) Gerência de Administração;**

d.1) Coordenação de Compras e Controle;

d.2) Coordenadoria de Multimídias Educacionais;

d.3) Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

d.4) Coordenadoria de Recursos Humanos;

d.5) Coordenadoria de Folha de Pagamento;

## **e) Gerência de Políticas Pedagógicas;**

e.1) Coordenadoria de Políticas de Ensino, Projetos/Programas;

e.2) Coordenadoria de Educação Infantil;

e.3) Coordenadoria de Atendimento Especializado;

e.4) Coordenadoria de Inspeção Escolar;

e.5) Coordenadoria do Bolsa Família;

## **f) Gerência de Apoio ao Aluno;**

f.1) Coordenadoria de Material de Uso e Consumo;

## **g) Gerência de Planejamento**

g.1) Coordenação de Programas, Projetos Estruturais e Captação de Recursos;

g.2) Coordenação de Programas de Avaliação;

g.3) Coordenação de Patrimônio;

## **h) Diretoria de Políticas de Educação Integral;**

h.1) Coordenadoria de Políticas de Educação Integral;

## **i) Diretoria de Transporte Escolar;**

i.1) Coordenadoria de Rotas e Fiscalização;

i.2) Coordenadoria de Frota Motorizada;

## **j) Diretoria de Educação do Campo;**

j.1) Coordenadoria de Educação do Campo;

## **k) Diretoria Escolar da Sede e Distritos;**

## **l) Diretoria Escolar Adjunto.”**

**Art. 2º** - O item XII, do Anexo Único, da Lei Complementar nº 188/2013, que trata da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

XII	Secretaria Municipal de Educação – SEST	Quant.	Símbolo	Vencimento
	Secretário Municipal de Educação	01	SM-CC1	7.500,00
	Secretário Executivo de Educação	01	SE-CC2	4.290,00
	Assessor do Secretário – Nível I	01	AS-CC1	1.800,00



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Assessor do Secretário Executivo – Nível II	01	ASE-CC2	1.200,00
<b>Tesoureiro da Secretaria – Nível II</b>	<b>01</b>	<b>TM-CC3</b>	<b>7.500,00</b>
Assessor Financeiro	01	AF-CC1	1.200,00
<b>Diretoria Contábil e de Prestação de Contas</b>	<b>01</b>	<b>DCPC-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
Coordenador de Prestação de Contas – Nível II	01	CPC-CC2	1.917,00
Assessor Contábil	03	AC-CC1	1.200,00
<b>Gerência de Administração</b>	<b>01</b>	<b>GAP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
Coordenação de Compras e Controle	01	CCC-CC2	1.917,00
Coordenador de Multimídias Educacionais – Nível III	01	CME-CC3	1.500,00
Coordenador de Manutenção de Equipamentos – Nível III	01	CMEM-CC3	1.500,00
Coordenador de Recursos Humanos – Nível II	01	CRH-CC2	1.917,00
Coordenador de Folha de Pagamento – Nível II	01	CFG-CC2	1.917,00
<b>Gerência de Políticas Pedagógicas</b>	<b>01</b>	<b>GPP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
Coordenação de Políticas de Ensino, Projetos/Programas – Nível III	20	CPEPP-CC2	1.917,00
Coordenador de Educação Infantil – Nível II	02	CEI-CC2	1.917,00
Coordenador de Inspeção Escolar – Nível II	01	CIE-CC2	1.917,00
Coordenador de Atendimento Especializado – Nível II	01	CAE-CC2	1.917,00
Coordenador do Bolsa Família – Nível II	01	CBF-CC2	1.917,00
<b>Gerência de Apoio ao Aluno</b>	<b>01</b>	<b>GAA-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
Coordenador de Material de Uso e Consumo – Nível III	01	CMC-CC3	1.500,00
<b>Gerência de Planejamento</b>	<b>01</b>	<b>GP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
Coordenador de Patrimônio – Nível II	01	CP-CC2	1.917,00
Coordenador de Programas, Projetos Estruturais e Captação de Recursos – Nível II	01	CPPECR-CC2	1.917,00
Coordenação de Programas de Avaliação	01	CPA – CC2	1.917,00



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

<b>Diretor de Políticas de Educação Integral</b>	<b>01</b>	<b>DPEI-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
Coordenador de Políticas de Educação Integral – Nível II	01	CPEI-CC2	1.917,00
<b>Diretor de Transporte Escolar</b>	<b>01</b>	<b>DTE-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
Coordenador de Rotas e Fiscalização – Nível III	01	CRF-CC3	1.500,00
Coordenador de Frota Motorizada – Nível III	01	CFM-CC2	1.500,00
<b>Diretor de Educação do Campo</b>	<b>01</b>	<b>DEC-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
Coordenador de Educação do Campo – Nível II	02	CEC-CC2	1.917,00
<b>Diretor Escolar da Sede e Distritos</b>			
Acima de 1000 alunos	02	DE-1	2.750,00
de 501 até 1.000 alunos	03	DE-2	2.500,00
de 301 até 500 alunos	05	DE-3	2.200,00
de 151 até 300 alunos	15	DE-4	1.673,00
de 50 até 150 alunos	12	DE-5	1.573,00
<b>Diretor Escolar Adjunto</b>			
Acima de 1.000 alunos	02	DAD-1	1.579,00
de 501 até 1.000 alunos	03	DAD-2	1.499,00
de 300 até 500 alunos	05	DAD-3	1.419,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 28 de março de 2018.

**Art. 1º** O inciso XII, do art. 11, da Lei Complementar nº 188/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11.....**

**XII – Secretaria Municipal de Educação – SEST:**



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

a) Gabinete do Secretário Municipal de Educação;

a.1) Secretaria Executiva de Educação;

a.2) Assessoria dos Secretários;

b) Tesouraria da Secretaria;

b.2) Assessoria Financeira;

**c) Diretoria Contábil e de Prestação de Contas;**

c.1) Coordenadoria de Prestação de Contas;

c.2) Assessoria Contábil;

**d) Gerência de Administração;**

d.1) Coordenação de Compras e Controle

d.2) Coordenadoria de Multimídias Educacionais;

d.3) Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;

d.4) Coordenadoria de Recursos Humanos;

d.5) Coordenadoria de Folha de Pagamento;

**e) Gerência de Políticas Pedagógicas;**

e.1) Coordenadoria de Políticas de Ensino, Projetos/Programas;

e.2) Coordenadoria de Educação Infantil;

e.3) Coordenadoria de Atendimento Especializado;

e.4) Coordenadoria de Inspeção Escolar;

e.5) Coordenadoria do Bolsa Família;

**f) Gerência de Apoio ao Aluno;**

f.1) Coordenadoria de Material de Uso e Consumo;

**g) Gerência de Planejamento**

g.1) Coordenação de Programas, Projetos Estruturais e Captação de Recursos

g.2) Coordenação de Programas de Avaliação;

g.3) Coordenação de Patrimônio;

**h) Diretoria de Políticas de Educação Integral;**

h.1) Coordenadoria de Políticas de Educação Integral;

**i) Diretoria de Transporte Escolar;**

i.1) Coordenadoria de Rotas e Fiscalização;

i.2) Coordenadoria de Frota Motorizada;

**j) Diretoria de Educação do Campo;**

j.1) Coordenadoria de Educação do Campo;



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

## **k) Diretoria Escolar da Sede e Distritos;**

### **l) Diretoria Escolar Adjunto.”**

**Art. 2º** - O item XII, do Anexo Único, da Lei Complementar nº 188/2013, que trata da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>XII</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação – SEST</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>Secretário Municipal de Educação</b>	<b>01</b>	<b>SM-CC1</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Secretário Executivo de Educação</b>	<b>01</b>	<b>SE-CC2</b>	<b>4.290,00</b>
	Assessor do Secretário – Nível I	01	AS-CC1	1.800,00
	Assessor do Secretário Executivo – Nível II	01	ASE-CC2	1.200,00
	<b>Tesoureiro da Secretaria – Nível II</b>	<b>01</b>	<b>TM-CC3</b>	<b>7.500,00</b>
	Assessor Financeiro	01	AF-CC1	1.200,00
	<b>Diretoria Contábil e de Prestação de Contas</b>	<b>01</b>	<b>DCPC-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
	Coordenador de Prestação de Contas – Nível II	01	CPC-CC2	1.917,00
	Assessor Contábil	03	AC-CC1	1.200,00
	<b>Gerência de Administração</b>	<b>01</b>	<b>GAP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
	Coordenação de Compras e Controle	01	CCC-CC2	1.917,00
	Coordenador de Multimídias Educacionais – Nível III	01	CME-CC3	1.500,00
	Coordenador de Manutenção de Equipamentos – Nível III	01	CMEM-CC3	1.500,00
	Coordenador de Recursos Humanos – Nível II	01	CRH-CC2	1.917,00
	Coordenador de Folha de Pagamento – Nível II	01	CFG-CC2	1.917,00
	<b>Gerência de Políticas Pedagógicas</b>	<b>01</b>	<b>GPP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
	Coordenação de Políticas de Ensino, Projetos/Programas – Nível III	20	CPEPP-CC2	1.917,00
	Coordenador de Educação Infantil – Nível II	02	CEI-CC2	1.917,00
	Coordenador de Inspeção Escolar – Nível II	01	CIE-CC2	1.917,00



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

	Coordenador de Atendimento Especializado – Nível II	01	CAE-CC2	1.917,00
	Coordenador do Bolsa Família – Nível II	01	CBF-CC2	1.917,00
	<b>Gerência de Apoio ao Aluno</b>	<b>01</b>	<b>GAA-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
	Coordenador de Material de Uso e Consumo – Nível III	01	CMC-CC3	1.500,00
	<b>Gerência de Planejamento</b>	<b>01</b>	<b>GP-CC1</b>	<b>3.000,00</b>
	Coordenador de Patrimônio – Nível II	01	CP-CC2	1.917,00
	Coordenador de Programas, Projetos Estruturais e Captação de Recursos – Nível II	01	CPPECR-CC2	1.917,00
	Coordenação de Programas de Avaliação	01	CPA – CC2	1.917,00
	<b>Diretor de Políticas de Educação Integral</b>	<b>01</b>	<b>DPEI-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
	Coordenador de Políticas de Educação Integral – Nível II	01	CPEI-CC2	1.917,00
	<b>Diretor de Transporte Escolar</b>	<b>01</b>	<b>DTE-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
	Coordenador de Rotas e Fiscalização – Nível III	01	CRF-CC3	1.500,00
	Coordenador de Frota Motorizada – Nível III	01	CFM-CC2	1.500,00
	<b>Diretor de Educação do Campo</b>	<b>01</b>	<b>DEC-CC1</b>	<b>2.700,00</b>
	Coordenador de Educação do Campo – Nível II	02	CEC-CC2	1.917,00
	<b>Diretor Escolar da Sede e Distritos</b>			
	Acima de 1000 alunos	02	DE-1	2.750,00
	de 501 até 1.000 alunos	03	DE-2	2.500,00
	de 301 até 500 alunos	05	DE-3	2.200,00
	de 151 até 300 alunos	15	DE-4	1.673,00
	de 50 até 150 alunos	12	DE-5	1.573,00
	<b>Diretor Escolar Adjunto</b>			
	Acima de 1.000 alunos	02	DAD-1	1.579,00
	de 501 até 1.000 alunos	03	DAD-2	1.499,00
	de 300 até 500 alunos	05	DAD-3	1.419,00



# **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

*CNPJ: 11.407.160/0001-76*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paulo Fernando de Melo Lima**  
Presidente

**Averalda Pereira Nunes**  
Relatora

**Manoel Casciano da Silva**  
Membro